CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 545, DE 2016

(Autor: Vereador Jaime Vasatta – PTN/2º Vice Presidente)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja feito um estudo de viabilidade de regulamentação de duas vagas de estacionamento de curta duração na Rua Jorge Lacerda em frente ao número 885.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de maio de 2016

Jaime Vasatta
Vereador – PTN/2º Vice Presidente

Justificação

Primeiramente cumpre frisar que, a justificativa para estas duas vagas de estacionamento de curta duração, onde visa pela alta rotatividade de motoristas em frente a este numeral, onde se encontra um comércio de um grande fluxo de clientes, bem como a dificuldades dos mesmos de encontrar uma vaga de estacionamento.

Neste sentido, a área de estacionamento de curta duração é a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com o uso obrigatório do pisca - alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 minutos.

Portanto, esta operação visa facilitar o fluxo viário em locais que possuem grande circulação de veículos e é de suma importância a execução da referida instalação, que vem de encontro aos anseios da população.

Ademais, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA